Ciga
Consórcio de Inovação na Gestão Pública

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2022

Ciga
Consórcio de Inovação na Gestão Pública

A Resolução CIGA n.º 115, de 27 de junho de 2017, instituiu a Unidade de Controle Interno do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – Ciga com as seguintes finalidades:

> *Art. 3º. A Unidade de Controle Interno do CIGA possui as seguintes finalidades:*
>
> *I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho do Exercício, a execução dos programas e do orçamento do CIGA;*
> *II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do CIGA;*
> *III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

Quanto à organização da unidade de controle interno, a Resolução Ciga n.° 115/2017 estabelece que:

> *Art. 6º. A Unidade de Controle Interno do CIGA, constituída em nível de assessoramento ao Diretor Executivo e aos membros do Conselho de Administração e Fiscal do CIGA, tem por finalidade assessorá-los na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do CIGA, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência.*
> *Art. 7º. A Unidade de Controle Interno do CIGA será composta por, pelo menos, um Controlador Interno.*
> *§ 1º. Poderá haver a nomeação de um Coordenador para a Unidade de Controle Interno, cuja função poderá ser desempenhada por empregado público em comissão ou permanente do CIGA.*
> *§ 2º. O Controlador Interno deverá ser empregado público permanente do CIGA ou servidor cedido ao CIGA por um de seus entes consorciados.*
> *Art. 8º. O Diretor Executivo do CIGA nomeará, por meio de Portaria, os membros da Unidade de Controle Interno.*

A Portaria n.º 15, de 15 de outubro de 2018, por meio de concurso público, admitiu e contratou, para a vaga de Controlador Interno do quadro de pessoal do Ciga, o Senhor Henrique Pereira Machado, matrícula n. º 31, inscrito no CPF sob o n.º ***.979.499-**, para ocupar o emprego público de 'Controlador Interno'.

No que tange às ações do Controle Interno, referente ao exercício 2022, houve a emissão de relatórios/pareceres sobre as seguintes matérias: atos de pessoal, progressões, novo contrato de consórcio e estatuto do Ciga, cooperações e nota técnica sobre processo eletrônico administrativo.

Fluxos de trabalho: foram otimizados os fluxogramas de trabalhos e checklists do Ciga.

Sistema de processo eletrônico administrativo - e-Ciga: o Controle Interno e o setor de T.I. do Ciga realizaram melhorias contínuas no sistema de processo eletrônico com o fito de aumentar a segurança e integridade dos documentos e otimizar os fluxos do sistema.

Ciga
Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Em virtude do acompanhamento contínuo dos atos e processos administrativos do Ciga, no exercício de 2022, é possível aferir que:

- Não foram identificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao CIGA;
- Não houve nenhuma tomada de conta especial instaurada;
- Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres;
- Os processos licitatórios realizados pelo CIGA, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, foram devidamente formalizados, ou seja, obedeceram ao trâmite interno e os respectivos atos originados foram devidamente publicados no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Além disso, todos os processos administrativos estão devidamente documentados.
- A gestão de recursos humanos, todos os atos de pessoal, após criação do Controle Interno, possuem pareceres emitidos. O quadro de pessoal do CIGA, na data base de 31 de dezembro de 2020, era constituído por 25 empregados públicos, sendo 22 (vinte e dois) concursados e 3 (três) comissionados. Além do quadro de efetivos e comissionados, 2 (duas) terceirizadas (secretária executiva, servente). As nomeações de concursados, bem como qualquer outra forma de contratação de pessoal, sempre são previamente aprovadas pelo Presidente e/ou pelo Conselho de Administração do CIGA;
- Não houve determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado ao CIGA;
- Não houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores do CIGA.
- O CIGA não possui instituto ou fundo próprio de previdência.
- Os registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelo CIGA estão em conformidade com os dados remetidos via e-Sfinge ao TCE/SC; e
- Os relatórios, dados e informações apresentados na 'Prestação Anual de Contas de Gestão – Exercício 2022' são fidedignos aos relatórios dos sistemas operacionais utilizados pelo CIGA.

Por fim, o Ciga preza pela legalidade, economicidade, eficiência, publicidade, impessoalidade e pela soberania do interesse público no desempenho de suas atividades, de forma que os consorciados, os órgãos de controle externo, os usuários dos sistemas do Ciga e os cidadãos em geral possuam irrestrito acesso aos atos praticados pelo Ciga, tendo em vista que no site do Ciga (https://ciga.sc.gov.br/transparencia/) e no site do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (www.dom.sc.gov.br) é possível verificar várias informações e dados do Consórcio. O Plano de trabalho para 2023 e a Prestação Anual de Contas de Gestão exercício 2022, foram aprovadas pela trigésima segunda assembleia geral do Ciga, realizada no dia 30 de janeiro de 2023.

Isto posto, o parecer é pela **REGULARIDADE,** em forma e conteúdo, da 'Prestação Anual de Contas de Gestão – Exercício 2022´ do CIGA.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.

Henrique Pereira Machado
Controlador Interno

e-CIGA

Ciga
Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Assinado digitalmente por:

HENRIQUE PEREIRA MACHADO
•••.979.499-••
Data: 28/02/2023 13:26:22 -03:00